

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2025 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Bambuí

EDITAL Nº 553/2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela PORTARIA nº 1793/IFMG, de 06 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 06/05/2024, e no Diário Oficial da União de 20/05/2024, seção 2, página 14, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, resolve tornar pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 8745/93, por tempo determinado e conforme o que se segue.

Quadro I - Quadro Geral de Vagas:

CARGO	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Visitante	1	0	0	1
TOTAL	1	0	0	1

*Lista AC = Ampla Concorrência

**Lista PP = Pretos e Pardos

***Lista PCD = Pessoa com Deficiência

Quadro II: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Ciências Biológicas	01	40 horas	I - a) Graduação em Ciências Biológicas com aperfeiçoamento em qualquer área das
			Ciências Biológicas ; ou
			b) Graduação em Ciências Biológicas
			com Especialização em qualquer área das Ciências Biológicas*; ou
			c) Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado em qualquer área das
			Ciências Biológicas*; ou
			d) Graduação em Ciências Biológicas
			com Doutorado em qualquer área das Ciências Biológicas no mínimo, há 2 (dois)
			anos*;
			II - ser docente ou pesquisador de reconhecida
			competência em sua área;
			III - ter produção científica relevante,
			preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.
			*No caso de não possuir o título de



			<i>Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e;</i>
			<i>extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo</i>
			<i>mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital</i>

No caso de não possuir título de Doutor, o candidato deverá possuir comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção do Concurso por meio dos documentos apresentados no Barema de Avaliação do Curriculum Lattes, bem como na Apresentação Oral do Projeto.

O candidato que for contratado com a apresentação do atestado não fará jus à Retribuição por Titulação de Doutorado, ainda que possua o título de Doutorado há menos de 2 anos.

Quadro III: Remuneração detalhada:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.867,77	Total da Remuneração
A	1	R\$ 4.326,60	Graduação	-	R\$ 541,17	R\$ 4.867,77
			Aperfeiçoamento	R\$ 324,49	R\$ 216,68	R\$ 4.867,77
			Especialização	R\$ 648,99	-	R\$ 4.975,59
			Mestrado	R\$ 1.622,47	-	R\$ 5.949,07
			Doutorado	R\$ 3.731,69	-	R\$ 8.058,29

Além da remuneração, o contratado poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar conforme legislações respectivas e requerimento junto à Gestão de Pessoas da unidade de lotação e exercício.

A Retribuição por Titulação no nível de Doutorado somente será paga no caso em que o candidato apresentar, no ato da contratação, o título de Doutor no mínimo há 2 (dois) anos na respectiva área descrita no Quadro II.



Período de Inscrição: 02/06/2025 a 23/06/2025.

Unidade de Lotação: IFMG Campus Bambuí

E-mail: profvisitante.bambui@ifmg.edu.br.

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, a Instrução Normativa nº 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O Edital 553/2025 na íntegra estará disponível no portal do IFMG. <https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

Em 22 de maio de 2025

GUSTAVO AUGUSTO LACORTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.